



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Habitação e  
Planejamento Urbanístico

## BDI 1

**Obra:** Recapeamento e Restauração do Asfalto do Jardim João Ballan I  
**Local:** Jardim João Ballan I - Jahu/SP - LOTE 2 - Conforme Termo de Referência  
Jahu/SP, 30 de junho de 2025

### ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

### ESCOLHA O TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Recapeamentos e Pavimentação de Vias Urbanas

| FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO |        |        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| AC                                                     | 3,80%  | 4,01%  | 4,67%  |
| SG                                                     | 0,32%  | 0,40%  | 0,74%  |
| R                                                      | 0,50%  | 0,56%  | 0,97%  |
| DF                                                     | 1,02%  | 1,11%  | 1,21%  |
| L                                                      | 6,64%  | 7,30%  | 8,69%  |
| CP                                                     | 3,65%  | 3,65%  | 3,65%  |
| ISS                                                    | 0,00%  | 2,50%  | 5,00%  |
| CPRB                                                   | 0,00%  | 4,50%  | 4,50%  |
| BDI                                                    | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

| ITENS                                                                                                | SIGLAS   | % ADOTADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Administração Central                                                                                | AC       | 4,28%     |
| Seguro e Garantia                                                                                    | SG       | 0,74%     |
| Risco                                                                                                | R        | 0,97%     |
| Despesas Financeiras                                                                                 | DF       | 1,21%     |
| Lucro                                                                                                | L        | 8,69%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                           | CP       | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                   | ISS      | 2,50%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Aplicável Apenas no Regime DESONERADO) | CPRB     | 4,50%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                            | BDI PAID | 24,23%    |
| BDI COM desoneração                                                                                  | BDI DES  | 30,49%    |

### O BDI FOI CALCULADO COM A SEGUINTE EQUAÇÃO

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

B) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

\_\_\_\_\_  
Tiago Capobianco Morando  
Engenheiro Civil I